|  |
| --- |
| **LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA** |

v. 20.07.2021

|  |
| --- |
| **1. IDENTIFICAÇÃO DO (A) SERVIDOR (A)** |
| NOME/NOME SOCIAL: |       |
| CPF: |       |
| TELEFONE: |       | E-MAIL PESSOAL: |       |
|  |
| **2. DADOS DA LICENÇA** |
| CARGO ELETIVO PLEITEADO: |       |
| PARTIDO POLÍTICO: |       |
| DATA DA CONVENÇÃO PARTIDÁRIA: |   /   /      A   /   /      |
| DATA DO PEDIDO DE REGISTRO DA CANDIDATURA: |   /   /      |
|  |
| **3. REQUERIMENTO** |
| Solicito a concessão de Licença para Atividade Política, conforme art.86 da Lei nº 8.112/1990:( ) Sem remuneração - durante o período que mediar entre a escolha em convenção partidária, como candidato a cargo eletivo, e a véspera dos 3 (três) meses anteriores ao pleito.( ) Com remuneração - 3 (três) meses anteriores ao pleito, para concorrer cargo eletivo.( ) Com remuneração - nos 6 (seis) meses anteriores ao pleito em que será candidato a cargo eletivo, em virtude de exercer competência ou ter interesse, direta, indireta ou eventual, no lançamento, arrecadação ou fiscalização de impostos, taxas e contribuições de caráter obrigatório, inclusive parafiscais, ou para aplicar multas relacionadas com essas atividades. |
|  |
| **4. DOCUMENTAÇÃO ANEXA** |
| 1. certidão de filiação partidária, no ato do requerimento;
2. cópia da ata da convenção partidária que escolheu o servidor como candidato, após a convenção partidária e o registro da candidatura;
3. declaração ou outro documento que comprove o registro da candidatura junto ao órgão eleitoral; e
4. manifestação da autoridade competente para confirmar o exercício das atividades, competência ou interesse, direta, indireta ou eventual, no lançamento, arrecadação ou fiscalização de impostos, taxas e contribuições de caráter obrigatório, inclusive parafiscais, ou para aplicar multas relacionadas com essas atividades.
 |

DATA:   /   /      \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

 Assinatura do Servidor

 **PROCEDIMENTOS:**

1- Preencher e assinar o formulário.

2- Entregar de forma digitalizada à SUGEPE/DAF – Divisão de Acompanhamento Funcional por meio do e-mail: daf.sugepe@ufabc.edu.br.